

COMUNICADO SERGUS Nº 030/2025

Aracaju (SE), 08 de agosto de 2025

Às Patrocinadoras

Assunto: Atualização do Plano de Custeio do Plano de Benefícios de Contribuição Definida - CD.

Prezado(a) Participante,

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS informa que, de acordo com o previsto no regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida - CD e na legislação vigente, foi aprovada a **atualização do plano de custeio administrativo**, com vigência a partir de agosto/2025.

A decisão foi embasada em estudos de Viabilidade do Plano CD e de ALM do Plano de Gestão Administrativa - PGA, elaborados pela Consultoria Atuarial Mirador, e aprovados pelo Conselho Deliberativo do SERGUS, em 22.07.2025, os quais demonstraram a necessidade de alteração do custeio administrativo, com a finalidade de garantir a viabilidade do plano, a médio e longo prazo.

Esclarecemos que a taxa de carregamento de 8% sobre as contribuições normais dos participantes ativos e das patrocinadoras **permaneceu inalterada**, com inclusão apenas, de taxa de carregamento para os assistidos e taxa de administração sobre os recursos garantidores do plano, descritas a seguir:

Taxa de carregamento:

- ✓ Assistidos (aposentados e pensionistas): 0,5% sobre o valor dos benefícios concedidos;
- ✓ Patrocinadoras: Contrapartida de 0,5% sobre os benefícios concedidos.

Taxa de administração:

- ✓ 0,11% a.a. sobre os Recursos Garantidores do plano.

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes, assistidos e patrocinadoras, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva

